PORTARIA Nº 2.549/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **89439/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 1159,** datada de 13 de novembro de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003700370036003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728 Data: 18/11/2026 15:44:16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1159, de 13 de novembro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a unidade terá capacidade para atender até 20 (vinte) crianças, de 0 a 12 anos incompletos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de risco pessoal e social, em decorrência de negligência, abandono, violência, fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e outras violações de direitos, mediante aplicação de medida protetiva.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), garantindo condições apropriadas para o funcionamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Data: 17/11/2026 10:44:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003700370036003500330045004000520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310035003700370036003500330045004000520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.